

LEI Nº 925/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A
INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SR. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol - LICAF.

Art. 2º O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização Jogos e Competições Comemorativos do 38º aniversário do Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF.

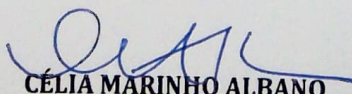
Art. 3º A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, será limitada ao valor global de **R\$ R\$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcela única, para a concretização dos Jogos e Competições realizados.

Art. 4º A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei, será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução dos Jogos e Competições Comemorativos executados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 28/02/2024.


CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

MODALIDADES DESPORTIVAS - (Campeão e Vice Campeão)	
Basquete Masculino	
Futebol de Areia Masculino	
Futsal Feminino	
Futsal 40	
Futsal 18	
Futsal Sub15	
Futsal Sub12	
Futsal Masculino	
Futvôlei	
Jiu-jítsu Absoluto - Faixa-Branca	
Jiu-jítsu Absoluto Graduados	
Society Masculino	
Vôlei de Quadra	
Vôlei de Areia (dupla)	
X2 - Quadra	
Beach Tênis	
MODALIDADE CULTURAL (1º, 2º e 3º lugar)	
Escolha da Garota 13 de Março - 2025	
Escolha do Garoto 13 de Março - 2025	
VALORES RESPECTIVOS REFERENTES AOS GASTOS COM AS FESTIVIDADES DA SEMANA DO MUNICÍPIO - 2025	
PREMIAÇÃO TOTAL DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	R\$ 12.000,00
PREMIAÇÃO - GAROTO E GAROTA 13 DE MARÇO - 2025	R\$ 3.200,00
ARBITRAGEM	R\$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO E ÁGUA	R\$ 1.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.625,00
TOTAL	R\$ 23.125,00